



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO Nº 44 / 2026
DATA DO RECEBIMENTO 02 / 02 / 26
HORA DO RECEBIMENTO 08 / 03
Katia Prado

INDICAÇÃO Nº 13 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, A Necessidade de Construção de um Cemitério Municipal, ou ampliação, adequação de área destinada a esse fim, no bairro de Deciolândia, Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação, a construção de um Cemitério Municipal adequado, planejado conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, garantirá dignidade, respeito e organização, além de prevenir problemas de saúde Pública e impactos ambientais Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, financeira e legal para a implantação do referido Cemitério, assegurando um serviço público essencial e de interesse coletivo

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância desta demanda, aguardo resposta positiva.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 31/01/2026 13:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora- PSD